



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDÊNCIA DA MESA**

PORTARIA Nº 36, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Transfere Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5000189-29.2025.8.08.0042;

Considerando a necessidade de reorganização dos trabalhos administrativos do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a Sessão Ordinária prevista na Portaria nº 10/2025, anteriormente agendada para o dia 16 de junho de 2025, para o dia 18 de junho de 2025, no horário regimental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo do Sul/ES, 06 de junho de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LUCAS BASTOS CASIMIRO

Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul

Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em.....16/06/2025.....